

Parecer nº 53/IEF/NAR TIRADENTES/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0016361/2026-85

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Kátia Maria de Araújo Barros	CPF/CNPJ: 381.019.046-20
Endereço: Rua Sete de Setembro, 619	Bairro: Centro
Município: São Vicente de Minas	UF: MG
Telefone: 35 988156279	CEP: 37.370-000
E-mail: mauro.florestal@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio do Macuco	Área Total (ha): 59,8728
Registro nº : 27.404 Livro: Folha: Comarca: Andrelândia	Município/UF: São Vicente de Minas / MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3165305-D18278A9151A476AB3198F1ABFC7813A	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,0270 / 1	ha / un.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas Sirgas 2000	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	0,0270 / 1	ha / un.	555.204	7.602.205

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Interferência do sistema radicular vem ocasionando danos à estrutura de edificação existente.	0,0270

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica			0,0270

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa.		3,692	m³
Madeira de floresta nativa.		5,807	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/06/2026

Data da vistoria: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 18/06/2026

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise de intervenção ambiental simplificada, com solicitação de autorização para o corte de 01 (uma) árvore isolada nativa viva, em uma área de 0,0270 hectares.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Taxa de Expediente: DAE 1401377050530 - R\$723,24 - quitado em 30/04/2026

Taxa florestal: DAE 2901377050805 - R\$344,29 - quitado em 30/04/2026

Taxa Reposição: DAE 1501380115009 - R\$ 287,24 - quitado em 17/06/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,0270 ha, localizada na propriedade Sítio do Macuco, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Uso interno no imóvel ou empreendimento.”

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Ronald Gomes**

MASP: **1153218-1**



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Gomes da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 18/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142411310** e o código CRC **0CE434BB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0016361/2026-85

SEI nº 142411310